

Aut 164 - 2016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 164, DE 22.3.2016 - DOU 23.3.2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando as disposições da Resolução ANP nº [42](#), de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.008604/2000-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 01.804.345/0001-60, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a construir a ampliação (tanques nº 07 - 1. 230,00 m3 e nº 09 - 1. 230,00 m3) das instalações para armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos, autorizadas a operar conforme Autorização ANP nº 499, DOU 20.11.20008, localizadas na Rodovia BR 277, km 579 - Bairro Centralito - Município de Cascavel - PR - CEP: 85802-970.

As referidas instalações compreendem os tanques verticais listados na tabela a seguir, e a capacidade total de armazenamento (com a inclusão dos tanques nº 07 - 1. 230,00 m3 e nº 09 - 1. 230,00 m3) será de 4.110,00 m3.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE (m³)	PRODUTO	SITUAÇÃO
01	7,64	6,00	275,00	Classe I	OPERANDO
02	7,64	6,00	275,00	Classe II	OPERANDO
03	7,64	6,00	275,00	Classe III	OPERANDO
04	7,64	6,00	275,00	Classe I	OPERANDO
05	7,64	6,00	275,00	Classe II	OPERANDO
06	7,64	6,00	275,00	Classe I	OPERANDO
07 (EXISTENTE)	5,35	4,50	101,00	Classe I	A SER REMOVIDO
07	11,46	12,00	1.230,00	Classe II	A CONSTRUIR
09	11,46	12,00	1.230,00	Classe I	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

